

DECRETO N.º 3.812
DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE
TÁXI.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o último reajuste de componentes da tarifa do serviço de táxi ocorreu em 11 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO que nesse período, o valor dos combustíveis e lubrificantes automotivos passaram por reajustes, onerando sensivelmente os custos operacionais desse serviço;

CONSIDERANDO que os demais reajustes incidem diretamente nos demais custos;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam reajustados os componentes da tarifa do serviço de táxi, a partir da zero hora do dia 22 de outubro de 2001, para os seguintes valores:

I – Bandeirada: R\$3,60 (três reais e sessenta centavos);

II – quilômetro rodado na Bandeirada I: R\$1,20 (um real e vinte centavos);

III – quilômetro rodado na Bandeirada II: R\$1,40 (um real e quarenta centavos);

IV – hora lenta ou parada: R\$10,70 (dez reais e setenta centavos).

Parágrafo único. No período compreendido entre as 20 (vinte) horas e 6 (seis) horas do dia imediatamente, e no transcorrer dos dias de domingo e feriados, a tarifa será cobrada pela Bandeira II.

Art. 2.º Os taxímetros deverão ser revisados e aferidos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste decreto, nas oficinas devidamente credenciadas pelo órgão competente.

Parágrafo único. Durante o período de revisão dos taxímetros vigorará tabela de conversão, a ser portada pelo condutor e apresentada aos usuários, somente em via original, devidamente autenticada pela CET-Santos.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.608, de 11 de agosto de 2000.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 19 de outubro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 19 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento